

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 ATA N.º 01/2017

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 100/2017, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 10/2017**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para prestar serviços de TELE ECG”** para atender as necessidades da SMS, do Executivo Municipal de Vacaria. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas:

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA EPP, CNPJ 04.071.210/0001-21, representada por SILVERIO DE JESUS JUNIOR, inscrita no RG 7.567.159-8 e CPF 026.511.529-94;

A empresa **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA EPP**, CNPJ 73.193.211/0001-61, representada por HENRIQUE YUKIO SUZUKI, inscrito no RG 8.377.314-9 e CPF 056.585.928-52, enviou os envelopes antecipadamente para lance único sem direito a recurso, conforme previa o edital, não se fazendo presente no ato.

Registra-se que as empresas apresentaram declaração de que se enquadram como ME/EPP, estando desta forma beneficiada pela LC 123/06.

O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante.

Abertas as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas. Verificou-se que as propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme abaixo:

TELEVIDA com a proposta no valor unitário de R\$ 5,00, totalizando R\$ 30.000,00;
CALL ECG com a proposta no valor unitário de R\$ 8,00, totalizando R\$ 48.000,00

Dada a oportunidade para a única empresa participante oferecer lances e a mesma ofereceu o valor de R\$ 4,95, totalizando R\$ 29.700,00, sagrando-se vencedora.

Após realizada a fase de lances verbais, foi aberto o envelope contendo a documentação da fase de habilitação da licitante, que foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro e presentes.

Foi aberto o envelope de habilitação da licitante melhor classificada no lote: **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA EPP** vencedora do lote 01, sendo considerada **HABILITADA** no certame.

O Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global do lote, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo o valor cotado pela empresa vencedora do lote o seguinte:

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA EPP vencedora do lote 01 com o valor unitário de **R\$ 4,95** e total de **R\$ 29.700,00**.

Os representantes das licitantes manifestaram-se abrindo mão do prazo recursal. A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.

